



**O PROVIDOR DE JUSTIÇA**

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

## Boletim informativo n.º 4/2017

julho - agosto

O Provedor de Justiça apresenta o Boletim informativo n.º 4 de 2017, através do qual divulga, junto da comunidade, as principais atividades levadas a cabo nos meses de julho e de agosto.

### *Índice*

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| Atividade tradicional do Provedor de Justiça.....                      | 1 |
| Provedor de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos .... | 2 |
| Provedor de Justiça como Mecanismo Nacional de Prevenção .....         | 3 |
| Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO).....                      | 3 |
| Atividades de cooperação internacional.....                            | 3 |
| Participações do Provedor de Justiça.....                              | 5 |
| Outras atividades.....                                                 | 6 |

### *Atividade tradicional do Provedor de Justiça*

No âmbito da atividade tradicional do Provedor de Justiça na apreciação das queixas, destacam-se as seguintes tomadas de posição.

*Provedor de Justiça chamou a atenção do Governo para a aprovação das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio destinados a pessoas com deficiência ou com incapacidades*

O Provedor de Justiça chamou a atenção da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência para a urgência na aprovação das verbas para o ano de 2017, e consequente publicação do despacho conjunto previsto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril.

O Provedor de Justiça recebeu queixas relativas a atrasos do Instituto da Segurança Social, I.P. na concessão de financiamento para a aquisição de produtos de apoio



**O PROVIDOR DE JUSTIÇA**

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

destinados a pessoas com deficiência ou com incapacidades, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Na sequência das várias diligências realizadas, verificou-se que os pedidos de financiamento são deferidos, mas a efetiva comparticipação nos custos com a aquisição dos equipamentos é protelada, por alegada falta de disponibilidade de verbas. Esta situação comporta sérios prejuízos para os interessados que, deste modo, se veem privados, em tempo útil, dos produtos de apoio prescritos e necessários à sua reabilitação, inclusão e ou qualidade de vida.

A este propósito, o Provedor de Justiça realçou que o excessivo atraso verificado «compromete os princípios ínsitos na Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto (que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência), nomeadamente, os princípios da cidadania, da não discriminação, da globalidade, da qualidade, do primado da responsabilidade pública, mas também o princípio da eficácia consagrado na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro)» e, concluindo que «está em causa a vida de vários cidadãos que, pela situação de particular vulnerabilidade em que se encontram, merecem especial cuidado e proteção», o Provedor de Justiça chamou a atenção do Governo para conferir a máxima urgência na aprovação das verbas anuais destinadas ao financiamento dos produtos de apoio.

*Provedor de Justiça recomendou ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a adoção de medidas legislativas para prevenir e controlar a contratação de bolseiros de investigação*

O Provedor de Justiça recomendou a promoção do aperfeiçoamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação, com vista a disciplinar convenientemente as consequências do recurso a bolseiros de investigação para satisfação de necessidades dos serviços, reforçando sanções e acautelando a posição dos bolseiros contratados; a assegurar efetivos meios de controlo dos planos de atividades desenvolvidos ao abrigo de contratos de bolsa; e a limitar os poderes que podem ser exercidos pelas entidades de acolhimento na direção e organização do trabalho desenvolvido pelos bolseiros.

*Provedor de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos*

*Datas evocativas*

O Provedor de Justiça assinalou com a publicação de uma nota evocativa o [Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas](#) (30 de julho) e o [Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados](#) (30 de agosto).



**O PROVIDOR DE JUSTIÇA**

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

### *Outras mensagens do Provedor de Justiça*

No dia 25 de julho, o Provedor de Justiça assinalou com uma [mensagem](#) publicada no sítio institucional, a aprovação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023.

### *Provedor de Justiça como Mecanismo Nacional de Prevenção*

#### *Recomendações*

Neste período temporal foram emitidas três recomendações: à Secretária de Estado Adjunta e da Justiça ([recomendação n.º 14](#)) e duas ao Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública ([recomendação n.º 15](#) e [recomendação n.º 16](#)).

### *Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO)*

#### *Divulgação da edição de 2017 do Prémio de Jornalismo sobre Direitos Humanos*

O Provedor de Justiça e Presidente da Federação Ibero-Americana de Ombudsman divulgou a edição de 2017 do Prémio de Jornalismo FIO sobre direitos humanos, subordinado ao tema «O Impacto das Políticas Migratórias nos Direitos Humanos das Crianças».

O Prémio de Jornalismo representa o reconhecimento do trabalho que jornalistas e investigadores têm desenvolvido na sensibilização da comunidade para a proteção dos direitos humanos das crianças em movimentos demográficos e também uma ação de divulgação das atividades promocionais realizadas pelas instituições de direitos humanos no espaço ibero-americano, onde Portugal se encontra incluído.

### *Atividades de cooperação internacional*

#### *Cabo Verde*

No dia 4 de julho, o Provedor de Justiça recebeu a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde.

Esta visita teve por objetivo primordial a troca de experiências e a partilha de boas práticas na defesa e promoção dos direitos humanos.





## O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

### *Angola*

Entre os dias 3 e 7 de julho, em Luanda, este órgão do Estado prosseguiu a sua colaboração com o Provedor de Justiça de Angola, no âmbito do projeto de apoio para o reforço dos direitos humanos em Angola, desenvolvendo uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Das várias iniciativas realizadas, destaca-se a intervenção no seminário *O Provedor de Justiça e as entidades visadas – o dever de cooperação*.



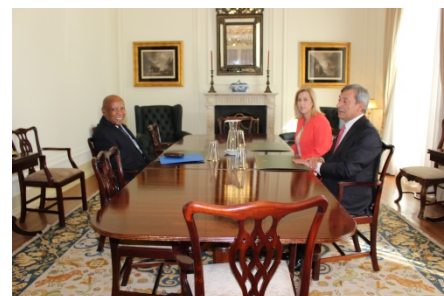
### *Projeto Demos*

No âmbito deste projeto, desenvolvido pelo *Diputado del Común* de Canarias, pelos Provedores de Justiça de Portugal, de Cabo Verde, do Senegal e da Mauritânia, este órgão do Estado participou em duas jornadas temáticas. A primeira decorreu nos dias 5 e 6 de julho, em Santa Cruz de la Palma, intitulada *La colaboración y la cooperación entre las distintas administraciones públicas en la aplicación del principio de igualdad de trato y de oportunidades*; e a segunda jornada ocorreu, no dia 21 de julho, na cidade da Praia, em Cabo Verde, subordinada ao tema *O compromisso do Estado com a boa governação e as tarefas do Provedor de Justiça*.

### *Moçambique*

No dia 9 de agosto, este órgão do Estado recebeu o Provedor de Justiça de Moçambique, concretizando mais uma iniciativa de cooperação bilateral.

O objetivo desta visita consistiu na partilha de boas práticas e na troca de experiências no tocante à matéria de gestão de recursos.





## O PROVEDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

### *Arménia*

O Provedor de Justiça recebeu, nos dias 22 a 24 de agosto, uma delegação do Defensor dos Direitos Humanos da Arménia e um representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

O objetivo desta visita foi o de conhecer a atividade desenvolvida pelo Provedor de Justiça e trocar experiências em matéria de promoção e defesa dos direitos fundamentais dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo.



### *Participações do Provedor de Justiça*

#### *Provedor de Justiça participou na Comemoração dos 20 Anos do Diário da República Eletrónico*

O Provedor de Justiça, no dia 11 de julho, participou na sessão de comemoração dos 20 anos do Diário da República Eletrónico, na Biblioteca da Imprensa Nacional, em Lisboa.

#### *Provedor de Justiça participou na Cerimónia Policial Comemorativa do 150.º Aniversário da Polícia de Segurança Pública*

No dia 13 de julho, o Provedor de Justiça participou na cerimónia comemorativa do 150.º aniversário da Polícia de Segurança Pública, na Praça do Império, em Lisboa.

#### *Provedor de Justiça participou na cerimónia de Doutoramento Honoris Causa*

No dia 20 de julho, o Provedor de Justiça participou na cerimónia solene de atribuição do título de Doutor Honoris Causa a Sua Alteza Shah al-Hussaini, Príncipe Aga Khan pela Universidade Nova de Lisboa, no Auditório da Reitoria.

#### *Provedor de Justiça participou no Dia Calouste Gulbenkian*

O Provedor de Justiça, no dia 20 de julho, participou na cerimónia de entrega do Prémio Calouste Gulbenkian e dos Prémios Gulbenkian.



## O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

*Provedor de Justiça participou na comemoração do 90.º aniversário do Exército Popular de Libertação da China*

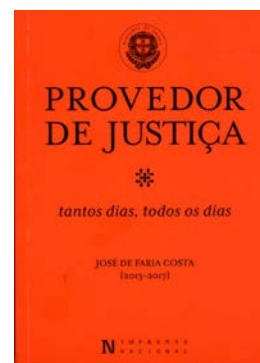
No dia 27 de julho, o Provedor de Justiça esteve presente na comemoração do 90.º aniversário do Exército Popular de Libertação da China, na Embaixada da República Popular da China, em Lisboa.

### *Outras atividades*

#### *Publicações*

Artigo do Provedor de Justiça publicado no *Jornal de Letras*, intitulado *Não basta dizer: 'morte à morte'*.

Livro *tantos dias, todos os dias*, da autoria do Provedor de Justiça, editado pela Imprensa Nacional - Casa da Moeda.



### *Contactos*

Rua do Pau de Bandeira, 9 – 1249-088 Lisboa

Telefone +351 213 926 600/8 – Fax +351 213 961 243

<http://www.provedor-jus.pt>

Linha azul 808 200 084

Linha da criança 800 206 656

Linha do cidadão idoso 800 203 531

Linha da pessoa com deficiência 800 208 462

[Página do Provedor de Justiça no Facebook](#)



**O PROVEDOR DE JUSTIÇA**

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.